



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos



PROTOCOLO N° 20.686.280-7

3° TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao contrato nº 008/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Deltalimp Serviços Ltda .

Para fins de ratificar o cumprimento da Lei Estadual nº 18.712/2016, firma-se o presente instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO DOS POSTOS

Fica ratificada a necessidade de cumprimento do disposto no pregão eletrônico nº 874/2017, sendo disposta a seguinte redação para tal:

“A CONTRATADA deverá observar, até o final da vigência do contrato e de suas possíveis renovações, a Lei Estadual nº 18.712/2016 e suas eventuais alterações, especialmente no que se refere à utilização do Banco de Dados das Agências do Trabalhador do Estado do Paraná / Portal / MTE Mais Empregos para preencher eventuais novos quadros de trabalhadores relacionados à prestação dos serviços disciplinados no ajuste, sob pena de não o fazendo, garantido o devido processo legal, ser aplicada sanção, nos termos da referida norma e do instrumento contratual em tela.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES DO CONTRATO

O presente termo não acarreta em incremento de despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus respectivos termos aditivos, permanecendo inalteradas e vigentes.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONTRATANTE

¹A data da assinatura será a data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos



TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 2 de 2

Documento: **3AP_C0082019_DELTA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 05/07/2023 16:49, **Bruno Campos Faria** em 06/07/2023 09:45, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 06/07/2023 12:03.

Inserido ao protocolo **20.686.280-7** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 05/07/2023 16:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
91cb426201cc267b095da71432dc234a.